



PORTARIA CRO-MG Nº 208/2023

Altera e estabelece o Calendário de Reuniões Plenárias e de Diretoria do mês de Janeiro de 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais notadamente o artigo 87;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de número 206/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e estabelecer o calendário previsto na Portaria CRO-MG nº 206/2023, consolidado no Anexo Único deste Ato.


Parágrafo primeiro: Acrescentar reunião plenária de Assuntos Administrativos no dia 01 de janeiro de 2024, no horário das 14 horas, no formato online, nos termos constantes no Anexo Único deste Ato.

Art. 2º - Nos dias em que houverem reuniões plenárias e de diretoria, todos os colaboradores comissionados devem se fazer presentes no CRO-MG durante o horário regular de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e colaboradores do CRO-MG acerca dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte/MG, 27 de dezembro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG



ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS E DIRETORIA
DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

DATA	ASSUNTO	HORÁRIO
01/01/2024 - Segunda-feira	Plenária - Assuntos Administrativos (online)	14h00
11/01/2024 - Quinta-feira	Plenária - Assuntos Administrativos	09h00
11/01/2024 - Terça-feira	Reunião de Diretoria	14h00
12/01/2024 - Sexta-feira	Plenária - Assuntos Administrativos	09h00
12/01/2024 - Sexta-feira	Reunião de Diretoria	14h00
26/01/2024 - Sexta-feira	Plenária - Assuntos Administrativos CIOSP	14h30

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG